



ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO, TURMAS DE JANEIRO 3 - 2012 – VAGAS REMANESCENTES.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco - FASF, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL, considerando a existência de vagas remanescentes cursos de Graduação e Cursos Superiores de Tecnologia, na modalidade presencial, denominados doravante de cursos da FASF; considerando o art. 35, do Edital aprovado em 19 de Agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a realização de inscrições no período de **20 de dezembro de 2011 a 6 de fevereiro de 2012**, somente **via Internet**, para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo, Turmas de Janeiro 3 - 2012.

§1º O candidato com necessidades especiais: visual, auditiva ou física deverá requerer condições especiais para a realização do exame até as 20 horas do dia **6 de fevereiro de 2012**, na Secretária da FASF.

§2º O candidato deverá requerer alteração de dados ou a opção de curso/turno, até as 20 horas do dia **6 de fevereiro de 2012**, na Secretária da FASF, não se admitindo solicitação fora deste prazo.

Art. 2º O exame do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será realizado nos dias **11, 12, 13, 18, 19, 20, 26 e 27 de janeiro de 2012, 1, 2, 3, 8, 9 e 10 de fevereiro de 2012, das 19h as 21h30, e 22 de janeiro de 2012 das 9h as 11h30** na FASF, situado na Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Art. 3º O exame será constituído de uma prova de redação em Língua Portuguesa e uma prova com 10 questões de múltipla escolha, com base nos conteúdos programáticos das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Língua Inglesa, Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil, Matemática, Física, Química e Biologia. O conteúdo programático das disciplinas constam do ANEXO IV deste Edital.

§1º A redação possui caráter eliminatório e versará sobre tema atual, indicado no

caderno de questões. Será considerado eliminado o candidato que na redação obtiver nota inferior a 4 (quatro) numa escala de zero a dez.

§2º O candidato que participou do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ficará dispensado da redação desde que tenha obtido avaliação igual ou superior a 40,0 (quarenta). Para efeito de classificação a avaliação da redação do ENEM será dividida por 10 (dez).

§3º O candidato que optar pelo aproveitamento da avaliação da redação do ENEM deverá apresentar, no dia do exame, cópia autenticada do boletim de avaliação do ENEM ou cópia simples acompanhada do original, a não apresentação do boletim implicará ao candidato a obrigatoriedade de realizar a prova de redação.

§4º O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado da redação do ENEM também poderá realizar a redação do Processo Seletivo, prevalecendo, para fins de classificação, a maior pontuação.

§5º A não apresentação do Boletim Individual de Resultado do ENEM, implicará ao candidato a obrigatoriedade de realizar a prova de redação.

Art. 4º Os cursos da FASF, locais de funcionamento, número de vagas remanescentes por cursos, número de alunos por turma, atos de legalização, calendário de atividades, tabela de pesos, conteúdo programático das disciplinas e prazos de integralização, objeto do presente Processo Seletivo, estão contidos nos **Anexos I ao IV** do Edital.

Art. 5º O processo de inscrição, exame, classificação, convocação, matrícula e demais normas e instruções do Processo Seletivo realizado em 30 de outubro de 2011, que constam do Edital já mencionado, aplicam-se no que couber, neste Processo Seletivo.

Art. 6º A divulgação dos resultados do Processo Seletivo e a convocação para matrícula será realizada nos dias **20 e 27 de janeiro de 2012, 3, 10 e 15 de fevereiro de 2012**, por meio de listas afixadas no Secretária da FASF e via internet pelo *site* www.fasf.edu.br, conforme **Anexo II** deste Edital.

Parágrafo único. Não será fornecido por telefone o resultado da classificação do candidato.

Art. 7º A matrícula dos candidatos classificados e convocados no presente Processo Seletivo serão realizadas no período de **23 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012**,

das 13 às 17 horas e das 19 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, na FASF, situado na Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Art. 8º O presente Aditamento e o Edital do Processo Seletivo FASF, Turmas de Janeiro 2012, aprovado em 19 de Agosto de 2011, estão à disposição dos interessados para consulta no *site* www.fasf.edu.br.

Art. 9º Os casos omissos relativos ao presente Aditamento ao Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos da FASF.

Art. 10º Este Aditamento entra em vigor na data de sua publicação no *site* www.fasf.edu.br.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco,
19 de dezembro de 2011.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.